

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DG/SGP Nº 363, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 23.564/2025, resolve:

Art. 1.º CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Renata Simone Fanti Garcia, matrícula n. 96.598, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão C.N.S.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º, c/c artigo 26, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1295, DE 5 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3400/2025, resolve:

1. EXONERAR a servidora GRAZIELA GARCIA FEIJO (99171), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.296, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3400/2025, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ELAINE FAGUNDES PEIXOTO (14796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.297, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3400/2025, resolve:

1. EXONERAR a servidora DANIELA THOMAZZI SUSIN (54135), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**SECRETARIA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATO PRESI Nº 102, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores MATHEUS VINÍCIUS FREIRES TAVARES e ANNA CLÁUDIA AUGUSTO E FONSECA para o exercício das funções comissionadas de Calculista (FC-4) e de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC-4), respectivamente, na Vara do Trabalho de Xinguara, constante do Ofício VT-XIN n.º 008/2025, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Vanilson Rodrigues Fernandes, Juiz Titular daquela unidade judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 4041/2025 e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ALDINEY LUIZ DE SOUSA GAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, SIGEP n.º 3738, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código 9), do quadro de lotação da Secretaria da Vara do Trabalho de Xinguara, a contar de 9 de junho de 2025.

Art. 2º DISPENSAR o servidor MATHEUS VINÍCIUS FREIRES TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, SIGEP n.º 3755, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código 359), do quadro de lotação do Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Xinguara, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MATHEUS VINÍCIUS FREIRES TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, SIGEP n.º 3755, para exercer a função comissionada de Calculista, FC-4 (código 9), do quadro de lotação da Secretaria da Vara do Trabalho de Xinguara, em vaga decorrente da dispensa do servidor Aldiney Luiz de Sousa Gama, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

Art. 4º DESIGNAR a servidora ANNA CLÁUDIA AUGUSTO E FONSECA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, SIGEP n.º 3507, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código 359), do quadro de lotação do Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Xinguara, em vaga decorrente da dispensa do servidor Matheus Vinícius Freires Tavares, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

Art. 5º DETERMINAR que as lotações internas à Vara do Trabalho de Xinguara fiquem devidamente ajustadas mediante a designação objeto deste Ato PRESI.

Art. 6º Este Ato PRESI terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Em exercício

ATO 108, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizarem suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei n.º 11.416/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT n.º 296/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Recurso de Revista, unidade vinculada à Vice-Presidência, por meio da Portaria PRESI nº 564/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do ocupante da função comissionada em razão da alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Recurso de Revista, unidade vinculada à Vice-Presidência, promovida pela Portaria PRESI nº 564/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 2083/2023 e 4228/2025 e, ainda, o interesse do serviço,

resolve:

Art. 1º RATIFICAR o servidor DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP n.º 3611, no exercício da função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo à Secretaria de Recurso de Revista, FC-06, código Sigep n.º 5, do Núcleo de Apoio Administrativo à Secretaria de Recurso de Revista (NUASR), unidade vinculada à Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º DETERMINAR que a lotação interna à Secretaria de Recurso de Revista fique devidamente ajustada mediante a ratificação objeto deste Ato PRESI.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO PRESI Nº 110, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor ALDINEY LUIZ DE SOUSA GAMA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 9 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 3960/2025, e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1381), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor ALDINEY LUIZ DE SOUSA GAMA, SIGEP n.º 3738, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos a contar de 9 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 59/SGP, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de pensão por morte em benefício da senhora Hudicilande Gonçalves Alves Barbosa, cônjuge do ex-servidor aposentado deste Tribunal Antônio Gomes Barbosa, falecido em 17-3-2025;

CONSIDERANDO a Informação n.º 0627/2025/DILEP/SGPES, Parecer nº 200/2025/SECJAD/PRES/D/11 e as demais informações constantes do DP-222/2025, resolve:

Art. 1º Deferir, ad referendum do Tribunal Pleno, o pedido de pensão civil por morte à senhora Hudicilande Gonçalves Alves Barbosa, cônjuge do ex-servidor aposentado Antônio Gomes Barbosa, falecido em 17-3-2025, com fundamento nos artigos 215, 217, I, 218, 219, I, 222, VII, b-5, da Lei Federal nº 8.112/1990, na seguinte forma:

I. o benefício para a requerente será de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do instituidor, equivalente a 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente, o cônjuge), com fundamento caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, caput, § 2º, V, C-6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei 8.112/1990;

II. o reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 (Parecer nº 007/2020 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativo da Presidência);

III. a pensão terá duração de 20 anos, uma vez que a beneficiária contava com a idade de 42 anos e 05 meses na data do óbito, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atender ao disposto no art. 222, inc. VII, letra "b", item 5, da Lei 8.112/1990 (incluído pela Lei 13.135/2015), bem como o disposto no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 5, da Lei 8.213/1991;

IV. as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, caso haja habilitação tardia, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e

V. a concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 17-03-2025, data do óbito (fl. 02), posto que o requerimento do benefício se deu nos termos do art. 219, I, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 728, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 009/GDFJPC/2025 (doc. 29 do Proad 989/2025), encaminhado pelo Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz, que solicita a designação da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 para o servidor RAFAEL BORDIN SCHUCH;

CONSIDERANDO o PARECER: SGEP/DLP/Nº 225/2025, doc. 31 dos autos;

